

BOLETIM INTERNO Nº 015/2025

Publicado em 04 de Fevereiro de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 683 DE 29/01/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 20 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO a 2ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, realizada em 20 de janeiro de 2025, que cria a Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco.

RESOLVE:

1) Instituir a Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco.

2) A Comissão Organizadora será composta entre conselheiro/as governamentais e da sociedade civil, a saber:

a) Sociedade Civil:

- 1 - Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva - Entidades e Organização de Assistência Social;
- 2 - André Vinícius Guimarães de Carvalho – Representação ou organização de Usuário/as;
- 3 - Edson de Souza Lima - Entidades Organização de trabalhador/as;
- 4 - Elaine Lima do Nascimento - Representação ou Organização de Usuários;
- 5 - Geziel Bezerra da Silva - Representação ou organização de Usuário/as e
- 6 - Priscilla Viegas Barreto de Oliveira - Entidades Organização de trabalhador/as.

b) Governamental:

- 1 - Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco;
- 2 - Cristiano César Vila Nova Pereira;
- 3 - Kamylla Godê de Vasconcelos;
- 4 - Larissa de Melo Farias;
- 5 - Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim e
- 6 - Sônia Alten Barbosa Leal.

3) A Comissão Organizadora será coordenado pelo conselheiro representante do segmento dos trabalhador/as do SUAS, Edson de Souza Lima, presidente do CEAS, e pela Sra. Kamylla Godê de Vasconcelos conselheira representante do segmento do Governo, e assessorada pela Secretária Executiva, Ana Paula Viana Torres.

4) Compete à Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social:

- I. Coordenar e organizar a XVI Conferência Estadual de Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social;
- III. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências Municipais e Estadual de Assistência Social;
- IV. Propor e encaminhar para aprovação do CEAS matérias relativas a critérios de escolha de delegados, Regulamento e Regimento Interno da XVI Conferência, metodologia, escolha de palestrantes, conferencistas, sistematizadores, colaboradores eventuais, bem como consultores e convidados e
- V. Propor e acompanhar a execução orçamentária e financeira da XVI Conferência Estadual de Assistência Social.

5) Para operacionalização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social, o CEAS/PE contará com apoio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas.

6) A Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social encaminhará aos Conselhos Municipais as orientações necessárias à realização das Conferências Municipais e participação na Conferência Estadual.

7) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 685 DE 29/01/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO a 248ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada em 29 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO a Portaria nº 146 de 30 de setembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

1) Ratificar no Sistema SUAS WEB, a aprovação no dia 11/12/2024, Ata Nº 247, Resolução CEAS Nº 680/2024, do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira relativo ao exercício de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social, referente ao cofinanciamento do Governo Federal para o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF.

2) Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual acima mencionado, com a recomendação de que a Comissão de Planejamento e Finanças acompanhe o saldo do percentual destinado ao controle social, viabilizando a execução do Planejamento CEAS;

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 687 DE 29/01/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 248ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 174, de 14/11/24, em seu artigo 1º em que, convoca ordinariamente a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 175, de 11 de dezembro de 2024, que altera o art.4º da Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, alterando a data que a mesma será realizada, entre os dias 6 e 9 de dezembro, em Brasília;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 17.556, de 22/12/21, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Estado de Pernambuco, que prevê, em seu art. 30, as Competências do Conselho Estadual de Assistência Social, entre elas: II – convocar a Conferência Estadual de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações e

CONSIDERANDO a deliberação, unânime, do Pleno da 248ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, determinando a alteração da data da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, convocada na Resolução CEAS/PE Nº 682, de 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

1) Alterar para o mês de setembro de 2025, dias 23, 24 e 25, a **XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco**, que terá como tema: **20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**;

2) Reafirmar que, a XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco será precedida pelas Conferências Municipais de Assistência Social, a serem realizadas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social de Pernambuco, no período, **corrigido**, de **31 de março a 11 de julho de 2025**, com Recursos Financeiros do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social;

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 686 DE 29/01/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 248ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO a 248ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada em 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 6493/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC que solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2020 e

CONSIDERANDO o Demonstrativo Serviço/Programa do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2020, que informa que de acordo com a reabertura do Sistema, no Bloco da Proteção Social Básica – Execução Financeira – o item 1.3.1 Recursos repassados a título de crédito ordinário não está preenchido. Portanto, onde se lê 1.3.1 – R\$ 0,00 leia-se 1.5. no valor de R\$ 41.534,01. Conforme orientação do setor de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania em 24.11.2022.

RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Federal retificado do ano de 2020, referente ao Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI, leia-se 1.5. no valor de R\$ 41.534,01.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.
www.sas.pe.gov.br